MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 12 de maio de 2026 | Ano VII | Edição nº 1508B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
R José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2026 – SMEEC/AGUAÍ

Dispõe sobre a aprovação e homologação do Calendário Esportivo Municipal para a temporada de 2026 e estabelece diretrizes para sua execução no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Aguaí/SP.

PATRÍCIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO, Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Aguaí, Estado de São Paulo, nomeada pela Portaria nº 089, de 06 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, especialmente nos artigos 6º, 23, inciso V, 205, 217 e 227, que asseguram o direito ao esporte, ao lazer, à educação e à proteção integral da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em especial quanto à promoção de atividades educacionais, esportivas e formativas complementares;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.597/2023 – Lei Geral do Esporte, que estabelece princípios e diretrizes para o desenvolvimento do esporte em âmbito nacional, inclusive quanto ao esporte educacional, de participação e de rendimento;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), que assegura o direito ao esporte, ao lazer, à convivência comunitária e ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a competência da Administração Pública Municipal para organizar, planejar e executar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento esportivo, educacional e social da população;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes administrativas e operacionais para a execução do Calendário Esportivo Municipal da temporada 2026, em consonância com os Projetos Municipais Esportivos e com a MMDE – Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
R José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Esportes – COMESP, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2026, deliberou favoravelmente pela aprovação das propostas constantes do Calendário Esportivo Municipal para a temporada de 2026;

CONSIDERANDO a importância das atividades esportivas na formação educacional, social, física, cultural e cidadã dos participantes das modalidades esportivas desenvolvidas pelo Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado e homologado o **Calendário Esportivo Municipal da Temporada 2026**, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SMEEC, em conformidade com o planejamento administrativo, pedagógico e esportivo do Município de Aguaí/SP.
Parágrafo único. O Calendário Esportivo Municipal compreende:
I – competições oficiais municipais e regionais;
II – festivais esportivos e recreativos;
III – eventos comemorativos e promocionais;
IV – atividades de iniciação esportiva, formação e aperfeiçoamento;
V – ações de inclusão esportiva;
VI – atividades voltadas ao esporte educacional, de participação e de rendimento;
VII – demais ações previstas nos Projetos Municipais Esportivos e na MMDE – Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo.

Art. 2º - O Calendário Esportivo Municipal deverá ser observado por todas as unidades, coordenações, equipes técnicas, professores, treinadores, monitores, servidores e colaboradores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
§1º Eventuais alterações no calendário poderão ocorrer mediante necessidade administrativa, técnica, orçamentária, climática ou de interesse público devidamente justificado.
§2º As alterações deverão ser previamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e, quando necessário, submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Esportes – COMESP.

Art. 3º - A execução das atividades previstas no Calendário Esportivo Municipal deverá observar:
I – os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
II – as normas de segurança, acessibilidade e proteção à integridade física dos participantes;
III – a disponibilidade orçamentária e financeira do Município;
IV – as diretrizes pedagógicas e esportivas estabelecidas pela SMEEC;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
R José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

V – a promoção da inclusão, da participação social e do desenvolvimento integral dos participantes.

Art. 4º - Compete às coordenações esportivas municipais acompanhar, fiscalizar e garantir o cumprimento das atividades previstas no Calendário Esportivo Municipal, promovendo os ajustes necessários para sua adequada execução.

Art. 5º - Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, observadas as disposições legais vigentes.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aguaí/SP, 12 de maio de 2026.

PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENORIO [redacted]
Assinado de forma digital por PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENORIO:[redacted]
Dados: 2026.05.12 09:12:27 -03'00'

PATRÍCIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Município de Aguaí/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

CALENDÁRIO ESPORTIVO - TEMPORADA/2026

Mês/Dia	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	M	B	S
Janeiro	Fe	AS	S	D	MR	PL	PL	PL	PL	S	D	PL	PL	PL	RG	RG	S	D	PL	PL	FC	FC	FC	S	D	*	*	*	*	*	S	5	#	#
Fevereiro	D	SA	SA	SA	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	AS	Fe	PL	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S				17	#	#
Março	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	22	#	#
Abril	*	*	Fe	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	CE	S	D	AS	Fe	*	*	*	S	D	*	*	*	*		12;7	56	#
Maio	Fe	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	20	#	#
Junho	*	*	*	Fe	AS	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*		20	47	103
Julho	*	*	CE	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	22	#	#
Agosto	S	D	*	*	*	Fe	AS	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	19	#	#
Setembro	*	*	*	*	S	D	Fe	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*		21	#	#
Outubro	*	CE	S	D	*	*	*	*	*	S	D	Fe	*	*	*	AS	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	AS	*	*	S	1;17	63	#
Novembro	D	Fe	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	Fe	*	*	*	*	Fe	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*		19	#	#
Dezembro	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	CE	S	D	RE	RE	RE	AS	Fe	RE	S	D	RE	RE	RE	13	49	215

LEGENDAS:-

*	- Dia Letivo
F	- Férias
Fe	- Feriado/Ponto Facultativo
Fe*	- Feriado com Dia Letivo
RG	- Reunião Geral
RE	Recesso

AS	- Atividades Suspensas
PL	- Planejamento
CE	- Conselho Esportivo
MR	- Matrículas/Rematrículas
FC	Formação e Capacitação
SA	- Semana de Acolhimento
M/B/S	- Mês/Bimestre/Semestre

1º Bimestre -	26/01 a 17/04
2º Bimestre -	20/04 a 30/06
3º Bimestre -	01/07 a 02/10
4º Bimestre -	05/10 a 18/12
TOTAL DE DIAS LETIVOS –	215 (duzentos e quinze dias)

APROVO
Aguaí, 27 de março de 2026.

Conselho Municipal de Esportes

PELA HOMOLOGAÇÃO
Aguaí, 30 de março de 2026.

Gestor de Esportes do Município

HOMOLOGO
Aguaí, 31 de março de 2026.

Patrícia A. Tenorio

Secretária de Educação, Esportes e Cultura

Digitalizado com CamScanner

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE RETORNO DE SESSÃO. Processo Administrativo SECADM-CCLIC Nº 103/2024 - Pregão(eletrônico) N° 027/2024. objeto: registro de preços para aquisição parcelada e conforme a necessidade do município de materiais hospitalares e outros insumos para saúde para atendimento das demandas do Hospital Clínico Municipal, Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde pelo prazo de 12 meses. Tendo em vista o cancelamento da Ata de registro de Preços nº 063/2025, cujo a detentora é a empresa SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, iremos retomar nossa sessão dia 14 de maio de 2026 às 9h no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), para convocação dos próximos colocados nos itens 02, 03, 22, 23, 30, 34, 36, 55, 66, 67, 68, 142, 148, 164, 165, 167, 180, 181, 193 e 211.

.....